



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 077, DE 05 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE - BIÊNIO 2026/2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica
do Município de Cariacica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.983, de 17 de maio de 2019, que instituiu
a Política Municipal de Juventude e criou o Conselho Municipal da Juventude de
Cariacica;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 42.929/2025 e toda a
documentação que o instrui;

CONSIDERANDO a homologação final das candidaturas através do Edital Nº
03/2026, que tornou público o resultado do processo eleitoral para a escolha dos
representantes da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que, após a retificação do edital, o número final de candidatos
habilitados tornou-se idêntico ao número de vagas disponíveis, resultando na
eleição por aclamação, em conformidade com os princípios da eficiência e da
economia processual;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal da Juventude como
órgão fundamental para a participação democrática e para a formulação,
acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à garantia dos
direitos da juventude no Município;

PROC.ELET: 42.929/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700340035003800310039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 140

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 05/03/2026 19:09:48

Assinado digitalmente por LORENA
NASCIMENTO DOS SANTOS: 15159308741
Data: 05/03/2026 19:08:39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal da Juventude de Cariacica – COMJUC, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH, pelos seguintes membros:

§ 1º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representante da Gerência da Juventude:

- a) titular: Arthur Do Nascimento Portugal
- b) suplente: Kethlen Letícia Barbosa Da Silva

II - Representante da Gerência de Direitos Humanos:

- a) titular: Jakcilene Gomes Brandão Santana
- b) suplente: Raiane Almeida Sales

III - Representante da Gerência de Igualdade Racial:

- a) titular: Danielle Dos Santos Gonçalves Gomes
- b) suplente: Tatilene Martins Neves Brandão

IV - Representante da Secretaria de Educação:

- a) titular: Deiseane Alessandra Barbosa
- b) suplente: Lazaro Rodrigues

V- Representante da Secretaria de Cultura:

- a) titular: Yasmin Vieira Zonta
- b) suplente: João Victor Ventura Cardeal

VI- Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Denise Dessabato De Paula

Suplente: Guilherme Hecher De Vargas

PROC.ELET: 42.929/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700340035003800310039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 141



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

VII - Representante da Secretaria de Assistência Social:

- a) titular: Thais Dos Santos Perriraz
- b) suplente: Luiz Carlos Duarte

§ 2º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Segmento Juventude LGBT:

- a) titular: Ana Karolina Fonseca Oliveira
- b) suplente: Vacância

II - Segmento Movimento estudantil, secundaristas ou universitários:

- a) titular: André Vieira Da Silva
- b) suplente: Vacância

III - Segmento Juventude Feminina:

- a) titular: Esther Lima Da Silva Peixoto
- b) suplente: Vacância

IV - Segmento Movimento Esportivo de Jovens:

- a) titular: Matheus Bonfante Gomes
- b) suplente: Vacância

V - Segmento Jovens com Deficiência:

- a) titular: Nayane Teofilo Lacerda
- b) suplente: Vacância

VI - Segmento Juventude Negra:

- a) titular: Thais Da Silva Oliveira
- b) suplente: Vacância

VII - Segmento Movimento Cultural e Religioso de Jovens:

- a) titular: Wemerson De Oliveira

PROC.ELET: 42.929/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

b) suplente: Vacância

Art. 2º O exercício do mandato será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público prestado ao Município, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.983/2019.

Art. 3º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026-2027, nos termos do § 5º do Art. 6º da Lei Municipal nº 5.983/2019, permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos



CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0003.2.0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Desenvolvimento da atenção primária em saúde LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.706.0000.3110	1761	511.851,60
TOTAL					511.851,60

DECRETO Nº 077, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - BIÊNIO 2026/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.983, de 17 de maio de 2019, que instituiu a Política Municipal de Juventude e criou o Conselho Municipal da Juventude de Cariacica; CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 42.929/2025 e toda a documentação que o instrui; CONSIDERANDO a homologação final das candidaturas através do Edital Nº 03/2026, que tornou público o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil; CONSIDERANDO que, após a retificação do edital, o número final de candidatos habilitados tornou-se idêntico ao número de vagas disponíveis, resultando na eleição por aclamação, em conformidade com os princípios da eficiência e da economia processual; CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal da Juventude como órgão fundamental para a participação democrática e para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da juventude no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal da Juventude de Cariacica - COMJUC, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos - SEMDH, pelos seguintes membros:

§ 1º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representante da Gerência da Juventude:

- a) titular: Arthur Do Nascimento Portugal
b) suplente: Kethlen Leticia Barbosa Da Silva

II - Representante da Gerência de Direitos Humanos:

- a) titular: Jakcilene Gomes Brandão Santana
b) suplente: Raiane Almeida Sales

III - Representante da Gerência de Igualdade Racial:

- a) titular: Danielle Dos Santos Gonçalves Gomes
b) suplente: Tatilene Martins Neves Brandão

IV - Representante da Secretaria de Educação:

- a) titular: Deiseane Alessandra Barbosa
b) suplente: Lazaro Rodrigues

V - Representante da Secretaria de Cultura:

- a) titular: Yasmin Vieira Zonta
b) suplente: João Victor Ventura Cardeal

VI - Representante da Secretaria de Saúde:

- Titular: Denise Dessabato De Paula
Suplente: Guilherme Hecher De Vargas

VII - Representante da Secretaria de Assistência Social:

- a) titular: Thais Dos Santos Perriraz
b) suplente: Luiz Carlos Duarte

§ 2º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Segmento Juventude LGBT:

- a) titular: Ana Karolina Fonseca Oliveira

b) suplente: Vacância

II - Segmento Movimento estudantil, secundaristas ou universitários:

a) titular: André Vieira Da Silva

b) suplente: Vacância

III - Segmento Juventude Feminina:

a) titular: Esther Lima Da Silva Peixoto

b) suplente: Vacância

IV - Segmento Movimento Esportivo de Jovens:

a) titular: Matheus Bonfante Gomes

b) suplente: Vacância

V - Segmento Jovens com Deficiência:

a) titular: Nayane Teofilo Lacerda

b) suplente: Vacância

VI - Segmento Juventude Negra:

a) titular: Thais Da Silva Oliveira

b) suplente: Vacância

VII - Segmento Movimento Cultural e Religioso de Jovens:

a) titular: Wemerson De Oliveira

b) suplente: Vacância

Art. 2º O exercício do mandato será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público prestado ao Município, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.983/2019.

Art. 3º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026-2027, nos termos do § 5º do Art. 6º da Lei Municipal nº 5.983/2019, permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

PORTARIAS***PORTARIA/GP/Nº 167, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9.773/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor celetista Eric Rodrigues Teixeira, matrícula 120.549.1, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

